



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 17 de abril de 2014 se comemora tradicionalmente a data religiosa da quinta-feira santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **17 de abril de 2014**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de abril de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

